

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT**

**DEMONSTRATIVO 2.º BIMESTRE DE 2015**

**GASTOS COM SAÚDE SAÚDE**

Com o intuito de verificar a aplicação correta do percentual aplicado na área de Saúde, demonstraremos a seguir as receitas arrecadadas no exercício em exame, base de cálculo para certificarmos essa aplicação:

**IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS**

FPM (Valor Bruto)	R\$ 2.038.049,68
ITR	R\$ 23.931,79
ICMS (Valor Bruto)	R\$ 1.426.466,93
IPVA	R\$ 153.806,55
IPI sobre Exportação	R\$ 6.908,08
ICMS Exportação	R\$ 7.696,84
Outros	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.656.859,87</b>

**IMPOSTOS MUNICIPAIS**

IPTU	R\$ 779,92
IRRF	R\$ 39.582,59
ITBI	R\$ 45.264,91
ISSQN	R\$ 82.116,76
DÍVIDA ATIVA (IMPOSTOS)	R\$ 22.376,96
MULTA JUROS IMPOSTOS	R\$ 15.029,37
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 205.150,51</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.862.010,38</b>
<b>15%</b>	<b>R\$ 579.301,56</b>

Demonstrativo das Despesas realizadas em ações de Serviços de SAÚDE.

Despesas – SAÚDE	R\$
Total Despesa Liquidada na Saúde (Função 10)	R\$ 1.220.793,31
(-)Despesas Pagas com Recursos de Convênios e Progr.	R\$ 494.260,55
<b>(=)Total de Despesas realizadas com a Saúde</b>	<b>R\$ 726.532,76</b>

O Município aplicou até o mês de Abril de 2015 o montante de R\$ 726.532,76 que equivale a **18,81%** do total da Receita proveniente do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, “b” e § 3.º da Constituição Federal (art. 77, ADCT) atingindo o limite mínimo estipulado por Lei.